

LEI Nº 4.539, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial nº 6.690 de 4/11/2024.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao ano de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, no percentual de 4,88% (quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), em cumprimento à sentença judicial proferida nos Autos n. 0012431-10.2017.8.27.2729 e confirmada no acórdão da Apelação Cível n. 0012431-10.2017.8.27.2729.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 4.539, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

“ANEXO II À LEI Nº 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	R\$ 2.580,70
	2	R\$ 2.793,61
	3	R\$ 2.870,43
	4	R\$ 2.949,37
	5	R\$ 3.030,48
	6	R\$ 3.113,82
AB	1	R\$ 3.285,08
	2	R\$ 3.375,42
	3	R\$ 3.468,24
	4	R\$ 3.563,62
	5	R\$ 3.661,62
	6	R\$ 3.762,31
	7	R\$ 3.865,77
	8	R\$ 3.972,08
	9	R\$ 4.081,31
AC	1	R\$ 4.305,78
	2	R\$ 4.424,19
	3	R\$ 4.545,86
	4	R\$ 4.670,87
	5	R\$ 4.799,32
	6	R\$ 4.931,30
	7	R\$ 5.066,91
	8	R\$ 5.206,25
	9	R\$ 5.349,42
	10	R\$ 5.496,53
	11	R\$ 5.647,68
	12	R\$ 5.802,99

Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	R\$ 3.450,49
	2	R\$ 3.735,16
	3	R\$ 3.837,88
	4	R\$ 3.943,42
	5	R\$ 4.051,86
	6	R\$ 4.163,29
BB	1	R\$ 4.392,27
	2	R\$ 4.513,06
	3	R\$ 4.637,17
	4	R\$ 4.764,69
	5	R\$ 4.895,72
	6	R\$ 5.030,35
	7	R\$ 5.168,68
	8	R\$ 5.310,82
	9	R\$ 5.456,87

BC	1	R\$ 5.757,00
	2	R\$ 5.915,32
	3	R\$ 6.077,99
	4	R\$ 6.245,13
	5	R\$ 6.416,87
	6	R\$ 6.593,33
	7	R\$ 6.774,65
	8	R\$ 6.960,95
	9	R\$ 7.152,38
	10	R\$ 7.349,07
	11	R\$ 7.551,17
	12	R\$ 7.758,83

Cargo: Motorista (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
CA	1	R\$ 4.320,30
	2	R\$ 4.676,72
	3	R\$ 4.805,33
	4	R\$ 4.937,48
	5	R\$ 5.073,26
	6	R\$ 5.212,77
CB	1	R\$ 5.499,47
	2	R\$ 5.650,71
	3	R\$ 5.806,10
	4	R\$ 5.965,77
	5	R\$ 6.129,83
	6	R\$ 6.298,40
	7	R\$ 6.471,61
	8	R\$ 6.649,58
	9	R\$ 6.832,44
CC	1	R\$ 7.208,22
	2	R\$ 7.406,45
	3	R\$ 7.610,13
	4	R\$ 7.819,41
	5	R\$ 8.034,44
	6	R\$ 8.255,39
	7	R\$ 8.482,41
	8	R\$ 8.715,68
	9	R\$ 8.955,36
	10	R\$ 9.201,63
	11	R\$ 9.454,67
	12	R\$ 9.714,67

Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	R\$ 5.065,84
	2	R\$ 5.483,77
	3	R\$ 5.634,57
	4	R\$ 5.789,52
	5	R\$ 5.948,73
	6	R\$ 6.112,32
DB	1	R\$ 6.448,50
	2	R\$ 6.625,83
	3	R\$ 6.808,04
	4	R\$ 6.995,26
	5	R\$ 7.187,63
	6	R\$ 7.385,29
	7	R\$ 7.588,39
	8	R\$ 7.797,07
	9	R\$ 8.011,49
DC	1	R\$ 8.452,12
	2	R\$ 8.684,55
	3	R\$ 8.923,38
	4	R\$ 9.168,77
	5	R\$ 9.420,91
	6	R\$ 9.679,99
	7	R\$ 9.946,19
	8	R\$ 10.219,71
	9	R\$ 10.500,75
	10	R\$ 10.789,52
	11	R\$ 11.086,23
	12	R\$ 11.391,10

Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	R\$ 5.065,84
	2	R\$ 5.483,77
	3	R\$ 5.634,57
	4	R\$ 5.789,52
	5	R\$ 5.948,73
	6	R\$ 6.112,32
EB	1	R\$ 6.448,50
	2	R\$ 6.625,83
	3	R\$ 6.808,04
	4	R\$ 6.995,26
	5	R\$ 7.187,63
	6	R\$ 7.385,29
	7	R\$ 7.588,39
	8	R\$ 7.797,07
	9	R\$ 8.011,49

EC	1	R\$ 8.452,12
	2	R\$ 8.684,55
	3	R\$ 8.923,38
	4	R\$ 9.168,77
	5	R\$ 9.420,91
	6	R\$ 9.679,99
	7	R\$ 9.946,19
	8	R\$ 10.219,71
	9	R\$ 10.500,75
	10	R\$ 10.789,52
	11	R\$ 11.086,23
	12	R\$ 11.391,10

Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	R\$ 5.639,35
	2	R\$ 6.104,60
	3	R\$ 6.272,48
	4	R\$ 6.444,97
	5	R\$ 6.622,21
	6	R\$ 6.804,32
FB	1	R\$ 7.178,56
	2	R\$ 7.375,97
	3	R\$ 7.578,81
	4	R\$ 7.787,23
	5	R\$ 8.001,38
	6	R\$ 8.221,42
	7	R\$ 8.447,51
	8	R\$ 8.679,82
	9	R\$ 8.918,52
FC	1	R\$ 9.409,04
	2	R\$ 9.667,79
	3	R\$ 9.933,65
	4	R\$ 10.206,83
	5	R\$ 10.487,52
	6	R\$ 10.775,93
	7	R\$ 11.072,27
	8	R\$ 11.376,76
	9	R\$ 11.689,62
	10	R\$ 12.011,08
	11	R\$ 12.341,38
	12	R\$ 12.680,77

Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	R\$ 6.977,46
	2	R\$ 7.553,10
	3	R\$ 7.760,81
	4	R\$ 7.974,23
	5	R\$ 8.193,52
	6	R\$ 8.418,84
GB	1	R\$ 8.881,88
	2	R\$ 9.126,13
	3	R\$ 9.377,10
	4	R\$ 9.634,97
	5	R\$ 9.899,93
	6	R\$ 10.172,18
	7	R\$ 10.451,91
	8	R\$ 10.739,34
	9	R\$ 11.034,67
GC	1	R\$ 11.641,58
	2	R\$ 11.961,72
	3	R\$ 12.290,67
	4	R\$ 12.628,66
	5	R\$ 12.975,95
	6	R\$ 13.332,79
	7	R\$ 13.699,44
	8	R\$ 14.076,17
	9	R\$ 14.463,26
	10	R\$ 14.861,00
	11	R\$ 15.269,68
	12	R\$ 15.689,60

Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	R\$ 9.217,90
	2	R\$ 9.978,38
	3	R\$ 10.252,79
	4	R\$ 10.534,74
	5	R\$ 10.824,45
	6	R\$ 11.122,12
HB	1	R\$ 11.733,84
	2	R\$ 12.056,52
	3	R\$ 12.388,07
	4	R\$ 12.728,74
	5	R\$ 13.078,78
	6	R\$ 13.438,45
	7	R\$ 13.808,01
	8	R\$ 14.187,73
	9	R\$ 14.577,89

HC	1	R\$ 15.379,67
	2	R\$ 15.802,61
	3	R\$ 16.237,18
	4	R\$ 16.683,70
	5	R\$ 17.142,50
	6	R\$ 17.613,92
	7	R\$ 18.098,30
	8	R\$ 18.596,00
	9	R\$ 19.107,39
	10	R\$ 19.632,84
	11	R\$ 20.172,74
	12	R\$ 20.727,49

Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	R\$ 10.938,38
	2	R\$ 11.840,80
	3	R\$ 12.166,42
	4	R\$ 12.501,00
	5	R\$ 12.844,78
	6	R\$ 13.198,01
IB	1	R\$ 13.923,90
	2	R\$ 14.306,81
	3	R\$ 14.700,25
	4	R\$ 15.104,51
	5	R\$ 15.519,88
	6	R\$ 15.946,68
	7	R\$ 16.385,21
	8	R\$ 16.835,80
	9	R\$ 17.298,78
IC	1	R\$ 18.250,21
	2	R\$ 18.752,09
	3	R\$ 19.267,77
	4	R\$ 19.797,63
	5	R\$ 20.342,06
	6	R\$ 20.901,47
	7	R\$ 21.476,26
	8	R\$ 22.066,86
	9	R\$ 22.673,70
	10	R\$ 23.297,23
	11	R\$ 23.937,90
	12	R\$ 24.596,19